



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.541/83 "

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR
CONTRATO DE COMODATO EM ÁREA NO PERÍMETRO URBA
NO DESTA CIDADE -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espíri
to Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ce
lebrar contrato de comodato com o ocupante do imó
vel pertencente ao Patrimônio Municipal localizado no perímetro urba
no desta cidade, onde funcionava o antigo Mercado Municipal, constan
te de uma construção de alvenaria medindo, aproximadamente, 172,00m²,
edificado em terreno que se limita, ao norte, com a rua Barão de Tim
bohy; ao sul, Praça Benoni Falcão; a leste, rua Mendes de Oliveira e
a oeste, TELEST-TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A.

Artº. 2º - O contrato a ser celebrado com base no artigo 1º
desta Lei, não poderá exceder ao prazo de seis
(06) anos.

Artº. 3º - As benfeitorias existentes no imóvel e as que por
ventura sejam edificadas, no período referido no
artigo 2º desta Lei, se reverterão em benefício da Municipalidade
não respondendo, esta, por qualquer tipo de indenização.

Artº. 4º - Fica o contratado obrigado a liquidar toda e quel
quer despesas, tributos ou ônus da celebração des
te contrato.

Artº. 5º - O contratado obriga-se a cumprir toda a legisla-
ção pertinente a espécie, nos termos do que dis
põe o Código Civil Brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação de Lei Municipal nº 1.541/83)

Artº. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de Agosto de 1983.

Oribes Storck
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Oliveira Fonseca
OLIVEIRA FONSECA

DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS

Jorge Luis Hilario Profeta
JORGE LUIS HILÁRIO PROFETA
RESP. P/ DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 17 de Agosto de 1983.

Amilquer Rosa
AMILQUER ROSA

CHEFE DE GABINETE (INTERINO)